



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta, Márcia Fachinelli Debiasi, e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Patrícia Lúcia Bagatini, designadas pela portaria nº 002/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 038/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de pedra basalto britada e pó de brita. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados a Sr.^a Adriana Postinger, representante da empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** e o Sr. Eduardo Brugalli, representante da empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão discriminados em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em virtude de empate nos valores ofertados, foi realizado sorteio para definição da empresa que daria início aos lances, sendo a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA** a sorteada. Foi então aberta a sessão de lances, os quais seguem discriminados também em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a Pregoeira deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas **SIMONAGGIO & CIA LTDA** e **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar ambas as empresas. Desta forma, a Pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** nos itens **02** e **03**, totalizando o valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) e a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA**, nos itens **01** e **04**, totalizando o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), tudo conforme valores constantes em tabela anexa. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.